



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 884/2017/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9295/2017
Assunto: Indicação nº 2520 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado, para
viabilizar estudos visando aquisição de viatura para a frota da Polícia Militar do
Município de Mairiporã.

São Paulo, 25 de Agosto de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho
por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação
exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmte@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2192/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO

Assunto: Indicação nº 2520, de 2017.


Referência: Prot. Geral GS nº 9295/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-1398/300/17, de 31 de maio de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre Indicação nº 2520, de 2017, ao Governador, para a aquisição de uma viatura a fim de ser incorporada à frota da Polícia Militar, no Município de Mairiporã, pelas razões expostas no expediente de origem.

Cumprir esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, documento de teor análogo, ensejando resposta a essa Pasta por meio do Ofício anexo, sem que sejam observados fatos novos que possam alterar as informações anteriormente prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 871775/17

CÓPIA



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel. (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 31 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1398/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Solicitações para o Município de Mairiporã.

Referência: Prot. Geral GS nº 4966/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre solicitação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, encaminhada à Secretaria da Segurança Pública, para aumento do efetivo da 2ª Companhia (2ª Cia PM) do 26º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (26º BPM/M), bem como destinação de novas viaturas para o patrulhamento ostensivo, conforme exposto no documento de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comandante do Policiamento Metropolitano, que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando não somente os fatores demográficos, mas, também, o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Aplicados tais critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o Município de Mairiporã, encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na 2ª Cia PM do 26º BPM/M.

Convém pontuar que, das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM e de Soldado PM 2ª Classe, havidas em março de 2017 e novembro de 2016, respectivamente, o 26º BPM/M recebeu 06 (seis) Subtenentes/Sargentos PM e 21 (vinte) Cabos/Soldados, os quais foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Reafirma-se, dessa forma, o compromisso desta Instituição de dedicar-se, permanentemente, à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como sua preocupação em atender, de forma equânime, todas as suas

Unidades territoriais.

Isto posto, cabe ressaltar que da mesma forma que existem critérios para a distribuição de efetivo, também há parâmetros para a destinação de viaturas, sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual dimensiona o número de veículos proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada Unidade da Instituição no Estado, não havendo, para o momento, condições de se destinar mais viaturas para a OPM.

Salienta-se que, no ano de 2016, foi deliberada a destinação, ao Município de Mairiporã, de 01 (uma) viatura para a renovação da frota do Programa de Policiamento de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM).

É oportuno assinalar que o município sob comento é atendido pelos Programas de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Força Tática, Escolar e ROCAM.

Destaca-se, ainda, que estão sendo desenvolvidos estudos para a redistribuição das vagas de Oficiais e Praças do 26º BPM/M e das OPM subordinadas, objetivando maior efetividade e eficácia no emprego dos recursos materiais e humanos em toda a região.

Nesse sentido, o Comando local pretende implementar maior capilaridade na atuação de preservação da ordem pública e o incremento da percepção de segurança local, além de propiciar a diversidade dos Programas de Policiamento e Operações Policiais.

A prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas.

Por fim, a Polícia Militar, ciente de suas funções de proteção (amparar, acolher e socorrer as pessoas) e de controle (fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública), continuará buscando, de forma sistêmica, o completamento dos seus meios, visando ao equilíbrio entre os municípios, sempre com vistas ao objetivo permanente da Instituição de otimizar, da melhor maneira possível, os serviços prestados à população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8389605/17